



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **19-08-2020** foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

Deliberações:

Câmara Municipal:

EMISSÃO DE CERTIDÕES - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir pareceres favoráveis deferindo os pedidos, de harmonia com os pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo** de:

- **Maria da Conceição G. Prates Pinto**, a solicitar a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 1005 da Freguesia de Cabeção** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 399 da referida freguesia, situado na Rua Vasco da Gama n.º 45 em Cabeção;

- **Maria de Fátima Martinho Almada Ferreira**, a solicitar a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 284 da Freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 538 da referida freguesia, situado na Calçada da Liberdade n.º 6 em Mora;

- **Américo Fernando Nunes do Nascimento**, a solicitar a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 2399, da Freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 759 da referida freguesia, situado no Monte Novo em Mora ;

- **Américo Fernando Nunes do Nascimento**, a solicitar a emissão de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 2398, da Freguesia de Mora** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 758 da referida freguesia, situado no Monte Novo em Mora.

AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS:

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de har-

monia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** de:

- **José Nunes Filipe**, a solicitar o averbamento a seu favor do processo de obras n.º 02/2018, de construção de edifício de habitação e comércio na **Rua de S. Pedro n.º 31 em Mora**, em nome de **Paula Maria Ramalhão Coelho Filipe**, pelo motivo de compra

REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS PRAZO ADICIONAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, de acordo com a informação do **serviço de contratação, conceder o prazo adicional** para a apresentação dos documentos de habilitação referente ao procedimento concursal, tipo consulta prévia, para a empreitada de **“Requalificação do Mercado Municipal de Mora—Viveiro de Empresas”**.

ANULACÃO DA PARTICIPAÇÃO NA 6ª EDIÇÃO - SEGUNDA FASE DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL): A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da informação apresentada pela **Divisão Administrativa e Financeira** e **deliberou por unanimidade - anular todos os procedimentos concursais abertos para a admissão de estagiários no âmbito da 6ª edição - 2ª fase do PEPAL** (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) e **anular a candidatura ao financiamento destinado a esta edição do PEPAL.**

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:

- **Em que, considerando:**

- 1 - A evolução do vírus COVID-19, nomeadamente a existência de casos positivos no Concelho de Mora;
- 2 - Que o entendimento do Executivo do Município de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção;
- 3 - Que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os Serviços Municipais;

Determinou que entre os dias 10 e 12 de agosto de 2020 sejam encerrados ao público:



- 1 - A Oficina da Criança;
- 2 - O Edifício dos Paços do Concelho;
- 3 - A Casa da Cultura

No final deste período a situação seria reavaliada. O presente despacho teve efeitos imediatos

- Em que, considerando:

- 1 - A evolução do vírus COVID-19, nomeadamente a existência de casos positivos no Concelho de Mora;
- 2 - Que o entendimento do Executivo do Município de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção;
- 3 - Que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os Serviços Municipais;

Determinou prolongar o encerramento ao público, até ao dia 17 de agosto, inclusive:

- 1 - Da Oficina da Criança;
- 2 - Do Edifício dos Paços do Concelho;
- 3 - Da Casa da Cultura.

- 4 - De todos os Equipamentos Desportivos

No final deste período a situação seria reavaliada. O presente despacho teve efeitos imediatos. Mais se **determinou** a divulgação do presente despacho.

-Em que, considerando:

- 1 - A evolução do vírus COVID-19, nomeadamente a existência de casos positivos no Concelho de Mora;
- 2 - Que o entendimento do Executivo do Município de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção;
- 3 - Que foi elaborado e ativado o Plano de Contingência para os Serviços Municipais;

Determinou prolongar o encerramento ao público, até ao dia 21 de agosto, inclusive:

- 1 - Da Oficina da Criança;
- 2 - Do Edifício dos Paços do Concelho;
- 3 - Da Casa da Cultura

- 4 - De todos os Equipamentos Desportivos.

No final deste período a situação será reavaliada. O presente despacho teve efeitos imediatos. Mais se **determinou** a divulgação do presente despacho.

- **Em que aprovou a 14ª Alteração Orçamental**, que contempla, a 10ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020 e a 5ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023

FUNDOS COMUNITÁRIOS-ALENTEJO 2020
AVISO ALT20-14-2020-17 - PROGRAMAÇÃO
CULTURAL EM REDE:A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura do Projeto como **parceiro beneficiário da operação “ Fora de Cena”**, **candidata ao Aviso nº ALT20-14-2020-17**, inserido na Prioridade de Investimento “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento

do património cultural e natural” do Programa Operacional da Região Alentejo, à tipologia da operação “Programação Cultural em Rede - Pactos”.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS



Mora, 09 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Eng^o. Luís Simão Duarte de Matos